



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 089/2024 – CPIBETS

Brasília, 04 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora
CAROLINA APARECIDA VIEIRA
Sócia-Administradora da ACJ Platform Comércio de Serviços Ltda.

Assunto: **Informações – REQ 235/2024 - CPIBETS**

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 680/2024, para “*investigar, no prazo de 130 (cento e trinta) dias, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades*”, encaminho a Vossa Senhoria o **Requerimento nº 235/2024 - CPIBETS**, para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Solicito que qualquer resposta a esse respeito seja encaminhada, em meio magnético e preferencialmente com assinatura digital nos arquivos, para o endereço eletrônico cpibets@senado.leg.br.

Caso haja alguma dificuldade técnica no envio dos arquivos, solicito seja contatada a Secretaria da Comissão no telefone constante do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado link específico com vistas ao envio da documentação.

Por fim, tendo em vista o princípio da publicidade na administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de envio de





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
documentação envolvendo informações resguardadas por sigilo, tal circunstância seja informada expressamente no encaminhamento da resposta a este expediente, indicando-se a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

Senador Dr. Hiran
Presidente da CPIBETS





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO à ACJ Platform Comércio e Serviços Ltda 51.370.366/0001-93, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde julho de 2023.**
2. **Quadro de Sócios e Administradores (QSA).**
3. **Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da ACJ Platform Comércio e Serviços Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde julho de 2023.**
4. **Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde julho de 2023.**
5. **Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde julho de 2023.**
6. **Contratos de financiamento ou empréstimos desde julho de 2023.**



7. **Licenças operacionais e comprovantes de registro da ACJ Platform Comércio e Serviços Ltda para atuar no Brasil.**
8. **Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde julho de 2023.**
9. **Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde julho de 2023.**

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e



adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto ^[1], os indícios apontam para uma empresa de fachada que movimentou R\$ 10,7 milhões em poucos meses, associando-se a outras entidades igualmente suspeitas em um esquema que aparenta ser estruturado para a lavagem de dinheiro. O cenário é exacerbado pelo fato de que a titularidade da ACJ recai sobre uma suposta "laranja", cuja ocupação e condições socioeconômicas não condizem com a gestão de uma entidade que realiza transações milionárias.

O caráter atípico das operações, como o depósito de R\$ 1,7 milhão proveniente da OIG, empresa de Fernando Oliveira Lima, aliado à estrutura precária da ACJ, reforça a hipótese de que esta seja utilizada para mascarar fluxos financeiros ilícitos. A conexão com outras empresas envolvidas em transações igualmente duvidosas, como a Neoway e a Carvalho Distribuidora, eleva o nível de gravidade do caso, sugerindo a existência de uma rede criminosa bem articulada, potencialmente dedicada à ocultação de bens e valores.

Além disso, os relatos sobre a falta de clareza na origem dos recursos, os vultosos depósitos em espécie e o envolvimento de indivíduos sem capacidade financeira ou administrativa real, configuram indícios inequívocos de irregularidades. A ACJ, especificamente, não apenas recebeu valores expressivos de entidades sob investigação, mas também repassou montantes significativos para outras empresas suspeitas, perpetuando o ciclo de movimentações que aparenta driblar os mecanismos de controle financeiro.

Em um contexto em que o setor de apostas já enfrenta acusações de práticas ilícitas e financiamento de atividades duvidosas, o papel da ACJ torna-se ainda mais crítico. Seu envolvimento em transações diretamente



ligadas a investigações por lavagem de dinheiro e possíveis esquemas de corrupção demanda uma análise profunda e rigorosa.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

